



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no ato da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 08/08/2014
Waldemar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR WALDEMAR
DE OLIVEIRA FILHO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Waldemar de Oliveira Filho.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de agosto de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

Presidente

 
EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)

Vice-Presidente


PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

Primeiro Secretário


MOACYR SEIA FILHO (PR)

Segundo Secretário

CMNVES/DEL/vanessadeWtp